

REGULAMENTO DO CONCURSO AUDIOVISUAL “AREOSA EM IMAGENS”

1. O presente regulamento respeita ao Concurso audiovisual “Areosa em Imagens”, promovido pelo Conselho Pastoral Paroquial de Areosa, em colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Areosa e demais Organismos e Movimentos que servem na Paróquia.
2. O nome do Concurso é “Areosa em Imagens”, dado que se baseia na elaboração de dois audiovisuais (um powerpoint e um vídeo) sobre a Paróquia de Areosa, mostrando a Paróquia nos seus variados organismos paroquiais, vida apostólica, com o necessário enquadramento no meio social (por exemplo, as associações civis) e no meio natural (paisagens e retratos da área geográfica da paróquia).
3. O objectivo do “Areosa em Imagens” é dar a conhecer a paróquia em si, e de alguma forma a sua vida apostólica, religiosa, cultural e paisagística, além de fomentar a aproximação de todas as pessoas à realidade paroquial.
4. Podem participar todas as pessoas maiores de 12 anos (inclusive), que sejam paroquianos de Areosa, ou que frequentem as atividades da paróquia ou trabalhem nela apostolicamente há pelo menos um ano.
5. Os audiovisuais devem obedecer às seguintes características:
 - A duração do vídeo terá, obrigatoriamente, entre 30 a 40 minutos e o powerpoint entre 15 a 20 minutos.
 - Ambos não podem ser complementares, isto é, cada um deles deve ter tudo aquilo que é pedido no Concurso.
 - Deverão incluir pelo menos: uma breve caracterização histórica e geográfica da paróquia; a referência ao Pároco e seus mais directos colaboradores (não os seus nomes mas as suas funções: Conselho Pastoral Paroquial e Conselho Paroquial para os Assuntos Económicos, por serem, como a paróquia, de erecção canónica, isto é, instituídos e aprovados pelo Bispo da Diocese, sob proposta do pároco); a menção de todos os grupos e movimentos paroquiais e uma muito breve explicação da sua função pastoral na paróquia; a menção dos serviços públicos e das associações civis mais importantes para o povo em geral, existentes na paróquia.
 - A não inclusão dos elementos mencionados poderá ser motivo de exclusão do Concurso e será sempre penalizado na avaliação.
6. Aqueles que pretendem participar devem preencher uma ficha de inscrição, que consta em anexo (Anexo 1), que pode ser obtida no sítio oficial da Paróquia de Areosa (www.paroquiaareosa.org), no Cartório Paroquial, na Biblioteca Paroquial ou na Sacristia da Igreja de Areosa.

7. O prazo de entrega é de três meses, a contar da publicação deste Regulamento no sítio oficial da Paróquia de Areosa: www.paroquiaareosa.org (1 de julho a 30 de setembro de 2016).
8. A entrega dos trabalhos dos participantes deverá ser feita num suporte amovível informático (pen), o qual, no ato da entrega, será rotulado com o n.º do participante atribuído e colocado em envelope fechado, que terá no exterior apenas o destinatário: Júri do Concurso audiovisual “Areosa em Imagens”.
9. Os locais de entrega dos trabalhos serão o Cartório Paroquial ou a Biblioteca Paroquial, até à data limite referida em 7, a pessoas responsabilizadas para tal; ao entregar o trabalho assinará uma folha de entrega do mesmo e receberá um recibo de entrega de documentos, com o n.º que lhe foi atribuído por ordem de entrega.
10. No trabalho não deve constar qualquer tipo de identificação do seu autor, que só será incluída depois da avaliação final.
11. Como incentivo à participação no Concurso, serão atribuídos três prémios monetários, sob a forma de gratificação: o 1.º prémio será no valor de 500 euros, o 2.º prémio será no valor de 300 euros e o 3.º prémio no valor de 200 euros.
12. O Júri, no caso de os trabalhos não apresentarem o mínimo de qualidade exigida, reserva-se o direito de não proceder à entrega das gratificações referidas no ponto anterior ou de alguma delas.
13. Na escolha da atribuição destes prémios será constituído um Júri, com cinco elementos, sendo um deles obrigatoriamente o Pároco ou seu representante, um representante da Fábrica da Igreja Paroquial de Areosa, um representante da Catequese, um representante da Equipa de Liturgia e um representante do Centro Social Paroquial de Areosa.
14. O Júri, ao classificar os trabalhos a concurso, deverá seguir uma série de itens que constam na tabela em anexo (Anexo 2).
15. As classificações serão publicadas no final do prazo estabelecido no ponto 7, no Boletim Paróquia Viva e no sítio oficial da Paróquia de Areosa: www.paroquiaareosa.org.
16. Os concorrentes dos audiovisuais premiados renunciam a todos os direitos de autor, podendo os seus trabalhos ser exibidos publicamente na sala de espera do Cartório Paroquial, na Biblioteca Paroquial, no site da Paróquia e no Facebook, bem como cedidos a terceiros para efeitos de divulgação da Paróquia e fins pastorais.
17. Os concorrentes dos trabalhos não premiados têm direito a, por conta própria e no prazo de 30 dias (a contar da afixação das classificações), levantar a pen em que entregaram o seu trabalho e proibir expressamente a publicação dos mesmos. Se o não fizerem no referido prazo, isso significará que não se opõem a que a Paróquia fique com os seus trabalhos e os utilize para efeitos pastorais.
18. Este Regulamento foi aprovado em sede de Conselho Pastoral Paroquial, no dia 22 de Abril de 2016.

ANEXO 1

CONCURSO AUDIOVISUAL “AREOSA EM IMAGENS” – 2016 FICHA DE INSCRIÇÃO

Se pretende participar no Concurso audiovisual “Areosa em Imagens”, preencha os seguintes dados e entregue num dos seguintes locais: Cartório Paroquial ou Biblioteca paroquial de Areosa.

Deverá também ler o Regulamento que lhe é entregue em anexo no acto da inscrição.

Nome	
Data de nascimento	
Telefone/Telemóvel	
E-mail	
Serviços que presta na Paróquia / atividades pastorais em que participou, desde há mais de 1 ano <i>(Preenchimento obrigatório para não paroquianos de Areosa)</i>	
Tomei conhecimento do Regulamento: Data: _____ Assinatura: _____	

ANEXO 2

Critérios de classificação dos trabalhos a concurso “Areosa em Imagens”					
	1	2	3	4	5
Concordância dos temas abordados com o pedido					
Grau de abrangência do retratado das realidades pastorais/sociais/paisagísticas da paróquia de Areosa					
Qualidade técnica das imagens					
Qualidade técnica do som					
Relevância pastoral					
Respeito pela duração que é pedida					

O Júri poderá acrescentar outros itens que, por unanimidade, achar imprescindíveis para uma avaliação justa e adequada ao tema.